



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 16 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2230

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação)

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais paradidáticos, com a abordagem de temas como Saúde Bucal e outras situações do dia a dia do estudante, com público-alvo do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino do município de Anaurilândia/MS.

Vencedor: **EDITORIA AVANTE COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA,**

CNPJ: 44.284.055/0001-46, VALOR TOTAL DE: R\$ 232.530,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais).

Anaurilândia-MS, 15 de janeiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2026

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 74, inciso I § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação e a contratação direta da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.795.809/0001-10**, com sede à Rua Major Fabriciano do Rego Ramos nº 1050, Bairro Hauer, CEP: 81.630-260 na cidade de Curitiba/PR, para “*Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino apostilado destinado aos alunos e professores da rede municipal de Ensino, contemplando material didático impresso e/ou digital, bem como assessoria pedagógica, formação continuada de docentes e suporte técnico-pedagógico, visando à padronização curricular, ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e à melhoria da qualidade de ensino nas unidades escolares do município de Anaurilândia,*” no valor total de **R\$ 420.336,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais)** de acordo com a proposta de preços e condições constantes nos autos. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 16 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2230



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 012/2026

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria N° 073/2025, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou LUZIA MARIA SARAIVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, SIMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 07 de janeiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 16 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2230



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 017/2026

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

I – NOMEAR: LUZIA APARECIDA PEDROSA E SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 14 de janeiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 16 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2230



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 018/2026

O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a cedência com ônus para origem, para prestar serviço junto a Defensoria Pública da Comarca de Anaurilândia/MS, a servidora: LUZIA APARECIDA PEDROSA E SILVA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-3, nomeada através da Portaria nº 017/2026, de 14 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 14 de janeiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS